



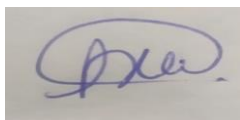
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



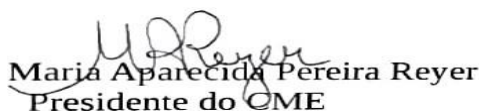
ATA 028/2024

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro reuniram-se na sede do CME os conselheiros Elisa de Freitas, Elisângela Macedo, Daiane Carvalho, Lisiane Kisner Silveira Torres, Rita de Cássia Madruga de Souza, Samira Feijó, Sílvia Barreto Soares, Viviane Maria Rodrigues a Fontoura, a secretária Lílian Xavier Machado, a assessora técnica Jaqueline Micelle, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Ausentes, por motivo justificado, os conselheiros Alexandre Souza, Cláudia Batista, Dináh Quesada Beck, Gisele Perazzo, Janaína Domingues e Suzane Barros. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 027/2024. A seguir foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME: a) e-mail, datado de trinta e um de outubro de dois mil e vinte e quatro, encaminhado à Prefeitura Municipal, solicitando o envio dos Decretos Municipais de Criação e Denominação das seguintes Escolas Municipais de Educação Infantil: Flávia Sentano Cardoso, Frederico Bergamaschi Costa, Luís Augusto Andreoli de Moraes, Fabiele Mascarello Presa, Pedro Goulart dos Santos e Professora Carmen Virgínia Pires de La Torre; b) Ofício 087/2024, datado de trinta e um de outubro de dois mil e vinte e quatro, encaminhado ao Ministério Público, respondendo ao Ofício 00852.003.669/2023; c) Ofício 088/2024, datado de trinta e um de outubro de dois mil e vinte e quatro, encaminhado ao Ministério Público, respondendo ao Ofício 01514.001.555/2024. A seguir, a conselheira Elisa relatou a reunião ocorrida em Porto Alegre para tratar sobre a FICAI 4.0, destacando o que segue: a) participaram da reunião várias entidades, entre elas a UNCME/RS, A Secretaria Estadual da Saúde, a Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social, representantes de Escolas Privadas; b) A Promotora destacou em sua fala que a escola não pode ser a primeira a fechar e a última a abrir; c) há cerca de quarenta e sete mil FICAIs no estado do Rio Grande do Sul, a maioria referente a meninos; d) quarenta e sete por cento das FICAIs dizem respeito às dificuldades de aprendizagem; e) a Escola precisa adotar um novo olhar sobre essas questões; f) O representante da Secretaria do desenvolvimento disse que é preciso sensibilizar o Órgão gestor para o problema da evasão escolar e que, como se trata de uma questão social não pode ser vista de maneira compartimentada; é necessário que toda a rede esteja envolvida; g) a UNCME orienta que o tema da evasão escolar seja tratado pela Escola nas reuniões com os responsáveis pelos alunos; h) no município de Novo Hamburgo a FICAI é feita pelo Núcleo de Inclusão e Assistência Social; i) o representante da Secretaria Estadual da Saúde afirmou que o Governo Estadual possui um projeto no qual psicólogos capacitam alunos para auxiliarem os colegas que apresentam evasão escolar. A conselheira Samira disse que a questão necessita de políticas públicas efetivas. A conselheira Viviane acrescentou que também é preciso envolver as lideranças dos bairros para o resgate de estudantes

evadidos. Dando prosseguimento à reunião, o próximo ponto de pauta foi a análise do documento que trata sobre as Orientações e Estratégias Curriculares para a Promoção das Relações Étnico-Raciais, a partir da página dez. A conselheira Elisângela solicitou esclarecimento da conselheira Rita sobre sua fala na última reunião e questionou qual seria a maneira correta de agir no caso de se pretender convidar um palestrante para falar sobre o temas em questão. A conselheira Rita retomou sua fala e acrescentou que pessoas brancas não estudiosas sobre as questões étnico-raciais e culturais não têm lugar de fala nem conhecimento necessário para tratar sobre um tema tão importante; acabam, por sua vez, reproduzindo a fala do opressor. Ainda, destacou que, na grande maioria das vezes, palestrantes são chamados para abordarem a questão de forma gratuita e que é preciso orçar verbas para esses profissionais, desde que qualificados, atuarem como palestrantes, tais quais quaisquer outros profissionais. A conselheira Sílvia disse haver um movimento de pessoas pretas que se negam a participar de eventos sobre a questão racial junto com pessoas brancas e, por outro lado, há um outro grupo de pessoas negras que defendem a fala desse tema por pessoas estudiosas sobre o assunto. Destacou que enquanto não houver formação obrigatória para os professores sobre as questões do povo negro e suas contribuições para a nação, não será possível mudar a realidade hoje existente. A seguir, a conselheira Elisângela sugeriu que o CME encaminhe à SMEd suas considerações sobre o documento apresentado para as devidas alterações. Destacou, ainda, que é necessário que a equipe da SMEd tenha em mente três pontos: 1. Definir Objetivo geral e público-alvo; 2. Explicitar Concepções, níveis e modalidades; 3. A parte do regramento do documento cabe ao CME. O Pleno decidiu por compartilhar o documento no grupo de whats app para que todos façam suas considerações e, após, fazer a devolutiva à SMEd. Em seguida, passou-se ao relato das visitas realizadas pela Comissão verificadora CME/SMEd às seguintes escolas: Querubim, Cantinho da Criança e Mundo Diverso. Estando todas aptas para aprovação, o pleno aprovou por unanimidade os Pareceres 013, 014 e 015/2024, os quais credenciam e autorizam as escolas citadas. As conselheiras Samira e Sílvia devolveram análise do processo da escola Caminho Encantado, indicando visita ao local. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.



Lílian Xavier Machado
Secretária do CME



Maria Aparecida Pereira Reyer
Presidente do CME

